

matrícula

124.116

folha

01

São Paulo, 19 de julho de 1995

IMÓVEL: UM TERRENO À RUA SEIS, constituído pelo LOTE 09 da QUADRA 87, do BLOCO 08, em CIDADE JARDIM, no 13º Subdistrito- Butantã, medindo 47,92m de frente para a referida rua, por 41,00m da frente aos fundos do lado direito, 61,50m do lado esquerdo, encerrando a área de 992,80m²., confrontando do lado direito com o lote 8, do lado esquerdo com a faixa de transmissão da São Paulo Light S/A.

CONTRIBUINTE: 084.270.0011-1, área maior.

PROPRIETARIA: COMPANHIA CIDADE JARDIM., com sede nesta Capital, com endereço à Rua São Bento, 308, 9º andar, CBC 61.364.261/0001-85.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição Número 19.745 de 04 de junho de 1921, do 1º Cartório de Registro de Imóveis e Inscrição de Loteamento número 33 do 4º Cartório de Registro de Imóveis.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Av.1 em 19 de julho de 1995

Conforme inscrição Número 20.553 de 02 de dezembro de 1.965, a SOCIEDADE IMOBILIARIA E ENTREPOSTO PINHEIROS LTDA, comprometeu-se a adquirir o domínio do imóvel objeto da presente matrícula, à título de partilha por liquidação de

- continua no verso -

matrícula

124.116

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sociedade, da COMPANHIA CIDADE JARDIM, em liquidação, sociedade anônima, pelo valor de Cr\$76.187,47 e equivalente atualmente a Cz\$0,76.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Av.2 em 19 de julho de 1995

ALTERAÇÃO DE NOME DE RUA

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar, que a RUA SEIS, denomina-se atualmente ICARO SYDOW, conforme prova o Decreto Municipal 7.641 de 23 de agosto de 1968.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Av.3 em 19 de julho de 1995

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar que a SOCIEDADE IMOBILIARIA E ENTREPOSTO PINHEIROS LTDA., teve sua razão social alterada para COMIND S/A., conforme prova a Ata da Assembleia Geral, realizada em 29 de março de 1.982, devidamente registrada sob o número 35.162/82, em 08 de maio de 1.982, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP.

- continua na ficha 02 -

matrícula

124.116

folha

02

São Paulo, 19 de julho de 1995

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Av.4 em 19 de julho de 1995

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Procede-se esta averbação, à vista da escritura referida no R.5, para constar que nos termos da CERTIDÃO subscrita em 20 de julho de 1.979 pelo Oficial Interino, Julio Cesar Martins de Souza, do 1º Cartório de Registro de Imóveis, verifica-se que, conforme averbação feita à margem da Transcrição Número 19.745, do citado registro, a proprietária, COMPANHIA CIDADE JARDIM, em virtude da alteração de sua razão social, passou a girar sob a denominação de SOCIEDADE CIDADE JARDIM LTDA.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

R.5 em 19 de julho de 1995

CESSÃO DE DIREITOS

Por escritura datada de 20 de outubro de 1.986, do 18º Cartório de Notas desta Capital, (livro 948, folhas 21), apresentada em forma de CERTIDÃO subscrita em 06 de março de 1.995 pelo Tabelião Interino, João Silviano Gaudenci, do referido Cartório, a COMIND S/A, em liquidação extrajudicial, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro, número 269, 10º andar, salas 1.002 e 1.003,

- continua no verso -

matrícula

124.116

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

DGC.61.364.345/0001-19, representada por seu liquidante, Arthur da Silva Costa, RG.2.344.229-SP e CPF.000.911.628/15, cedeu e transferiu os direitos que possuía na transmissão de domínio a título de partilha, a JORGE CHAMMAS NETO, industrial, RG.3.472.087-SP, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, com LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS, do lar, RG.4.720.800-SP, brasileiros, inscritos no CPF 417.567.978-20, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Oscar Amerciano de Caldas Filho, número 767; pelo valor de Cz\$245.000,00. Consta do título, que a cedente apresentou a CND do IAPAS, número 479.730, Série A, expedida em 1º de setembro de 1.986, pela Região Fiscal Centro, desta Capital.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

R.6 em 19 de julho de 1995

TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO

Por escritura referida no registro anterior, a proprietária, SOCIEDADE CIDADE JARDIM LTDA, já qualificada, representada pela Imobiliária e Administradora Brooklyn S/A, CBC 61.442.158/0001-06, e esta por Eduardo Felix Bianchini, RG 5.436.983-SP e CPF 096.514.621/91, transmitiu o domínio do imóvel objeto da presente matrícula, à título de partilha, a JORGE CHAMMAS NETO, casado com LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS, já qualificados; pelo valor de Cz\$.0,76; cumprindo-se o compromisso mencionado na Av.1 e a cessão objeto do

- continua na ficha 03 -

matrícula

124.116

ficha

03

São Paulo, 19 de julho de 19 95

registro anterior. Consta do título, que a transmitente apresentou a CND do IAPAS, Número 479.866, Série A, expedida em 16 de setembro de 1.986 pela Região Fiscal, Centro, desta Capital. Do título constam condições não essenciais nem resolutivas do contrato estabelecendo normas a serem observadas no aproveitamento do terreno, no tocante as suas edificações e suas características, normas essas a que se submetem os adquirentes e seus sucessores.

O Escrevente Autorizado,

Maurício Gonçalves de Alvim

Microfilme: Protocolo número 243.724

Av.07 em 8 de outubro de 1996

"EX-OFFICIO" - INDISPONIBILIDADE DE BENS

Proceda-se esta averbação, para ficar constando que, conforme registro feito sob número 232, no Livro 03 de Registro das Comunicações Relativas a Diretores e Ex-Administradores de Sociedades em Regime de Intervenção e Liquidação Extrajudicial, à vista do Ofício 205/LGP/CP, da 1ª Vara de Registros Públicos desta Capital, datado de 18 de abril de 1995, JORGE CHAMMAS NETO, casado, já qualificado, ex-administrador do BANCO SÃO JORGE S/A., em liquidação extrajudicial, teve seus bens declarados INDISPONÍVEIS, nos termos do artigo 36 da Lei 6.024/74.

- continua no verso -

matrícula

124.116

ficha

03

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes C. Palma

R.8 em 10 de Maio de 2001

PENHORA

Pelo MANDADO expedido em 11 de Janeiro de 2001, assinado pela MMA. Juíza de Direito, Dra. Beatriz de Lima Pereira, da 75ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho da 2ª Região, acompanhado do mandado expedido em 20 de abril de 2001, pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Samir Soubhia, da referida Vara, extraído dos Autos do Processo número 075-0420/1994), requerido por GILBERTO ALVES DOS REIS, contra SÃO JORGE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA., na pessoa do seu sócio, o proprietário pelo R.06, JORGE CHAMMAS NETO casado com LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS, e conforme decisão datada de 19 de dezembro de 2000, proferida pelo referido Juiz, Dr. Samir Soubhia, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder este registro, para constar que, o imóvel objeto desta matrícula, FOI PENHORADO, dando-se à causa o valor de R\$59.938,00 (atualizado até 01/09/98).

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes C. Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 339.603

- continua na ficha 4 -

matrícula

124.116

ficha

04

São Paulo,

30 de Setembro de 2002

R.9 em 30 de Setembro de 2002

PENHORA

Pelo TÍTULO JUDICIAL expedido em 19 de agosto de 2002, assinado pela MM. Juíza, Dra. Maria Fernanda de Queiroz da Silveira, da 15ª Vara do Trabalho desta Capital, Justiça do Trabalho, 2ª Região, extraído dos autos da Ação Trabalhista (Processo 015-1143/93), movida por NEUSA ALVES SPADACIO TACONI, brasileira, digitadora, RG 14.333.700, CPF 031.010.598-60, residente e domiciliada na Rua Jacaré Copaiba, 163, apto.13, nesta Capital, contra a firma SÃO JORGE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, com sede na Avenida Paulista, 1499, 15º andar, nesta Capital, CNPJ 56.577.786/0001-69, na pessoa de seu sócio, o proprietário pelo R.06, JORGE CHAMMAS NETO casado com LAURA EMÍLIA CALFAT CHAMMAS, verifica-se conforme decisão dos embargos de terceiro (Proc. 1868/01) datada de 22 de março de 2002, proferida por aquele Juízo, transitada em julgado em 29 de abril de 2002, o imóvel desta matrícula, FOI PENHORADO; tendo sido nomeado como depositário JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, brasileiro, assistente administrativo, RG 35.025.062-5, CPF 289.895.838-70, residente e domiciliado nesta Capital, na Avenida Conselheiro Carrão, 150; dando-se a causa o valor de R\$31.317,20, em 01/03/1997.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 365.174

- continua no verso -

matrícula

124.116

ficha

04

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.10 em 5 de julho de 2016

Prenotação 682.818, de 23 de junho de 2016

ADMISSIBILIDADE DA EXECUÇÃO - ART. 828 do CPC

Procede-se à presente averbação, à vista do Requerimento de 23 de junho de 2016, e da Certidão expedida em 20 de maio de 2016, pelo Escrevente Chefe do Cartório da 9ª Vara Cível do Foro Central, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Títulos de Crédito (Proc. 0502475-68.1997.8.26.0100), distribuída em 28/02/1997, em que são partes: **BANCO BANORTE S/A** - em liquidação Extrajudicial, CNPJ 10.781.532/0037-78 (exequente), e **ALVES AZEVEDO S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA**, CNPJ 61.413.563/0001-04, **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado, **LATICÍNIOS UNIÃO S/A**, CNPJ 61.554.119/0001-09, e **INDÚSTRIA REUNIDAS SÃO JORGE S/A**, CNPJ 61.417.077/0001-56 (executados), para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de JORGE CHAMMAS NETO e sua mulher LAURA EMILIA GALEFAT CHAMMAS, já qualificados, está sujeito a EXECUÇÃO, PENHORA, ARRESTO ou INDISPONIBILIDADE, nos termos do art. 828 do Código de Processo Civil. Foi atribuído à causa o valor de R\$1.871.181,75.

O Escrevente Autorizado,
Rodrigo Di Sessa Fassina



- continua na ficha 05 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

124.116

ficha

05

São Paulo,

24 de janeiro de 2017

Av.11 em 24 de janeiro de 2017

Prenotação 696.135, de 18 de janeiro de 2017

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201701.1717.00228667-IA-350, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 17/01/2017, nos autos do Proc. 0026000819955150040, por solicitação da Vara do Trabalho de Cruzeiro, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, casado, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Mariney Primo Menezes Lagos

Av.12 em 03 de maio de 2018

Prenotação 728.911 de 23 de abril de 2018.

LEVANTAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Cancelamento de Indisponibilidade número 201804.1916.00462359-TA-050, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 19/04/2018, nos autos do Proc. 0026000819955150040, por solicitação da Vara do Trabalho de Cruzeiro/SP - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar o LEVANTAMENTO DA INDISPONIBILIDADE

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

124.116

ficha

05

verso

DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Av.13 em 06 de março de 2019

Prenotação 749.172 de 11 de fevereiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201902.0819.00709464-IA-130, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/02/2019, nos autos do Proc. 00130639120014036126, por solicitação da 2ª Vara Federal de Santo André, Tribunal Regional Federal da 3ª Região, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.14 em 06 de março de 2019

Prenotação 749.631 de 18 de fevereiro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201902.1515.00718011-IA-109, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 06)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.116

ficha

06

São Paulo,

06 de março de 2019

Indisponibilidade em 15/02/2019, nos autos do Proc. 01210005519975020433, por solicitação da Secretaria da 3ª Vara do Trabalho - Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de Santo André, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Av.15 em 21 de outubro de 2019

Prenotação 767.499 de 08 de outubro de 2019.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 201910.0715.00955046-1A-560, emitida eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/10/2019, nos autos do Proc. 00750009720085150158, por solicitação da Vara do Trabalho de Ituverava, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331MO000220388MC198

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.116

ficha

06

verso

Av.16 em 05 de novembro de 2019

Prenotação 768.732 de 22 de outubro de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão de Penhora Online emitida em 22 de outubro de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Edmilson Aparecido Gatti, Técnico do Judiciário/Escrevente Diretor da 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí, deste Estado, tendo como Escrivã/Diretora, Eliana Cordeiro Nassif Pereira, extraída dos autos da ação de Execução Trabalhista (Proc. nº 00162002219955150097), movida por **ORIVALDO LOURENÇO FELIX**, CPF nº 628.973.228-53, contra o proprietário pelo R.6, **JORGE CHAMMAS NETO**, casado com **LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS**, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$417.955,87, incluindo-se nesse outros imóveis.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331BB000227624HU19D

Av.17 em 11 de dezembro de 2019

Prenotação 770.269 de 08 de novembro de 2019.

PENHORA - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 08 de novembro de 2019 de 2019, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da

(continua na ficha 07)

Matrícula

124.116

ficha

07

São Paulo, 11 de dezembro de 2019

Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Sonia Regina Maumi Osato, Escrevente Técnica Judiciária do 9º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Paulo Evaristo Rosa Cassiano, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 0502475-6819978260100), movida por BANCO BANORTE S/A - EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ nº 10.781.532/0037-78, contra o proprietário pelo R.6, JORGE CHAMMAS NETO, casado com LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS, já qualificados, para constar que o imóvel desta matrícula, de propriedade de JORGE CHAMMAS NETO e sua mulher LAURA EMILIA CALFAT CHAMMAS, já qualificados, FOI PENHORADO, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$33.260.132,03, incluindo-se neste, o valor de outros imóveis

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AN000245490SW19R

Av.18 em 22 de julho de 2020

Prenotação 785.775 de 15 de julho de 2020.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202007.1406.01227705-IA-900, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 14/07/2020, nos autos do Proc. 10012484020185020432, por solicitação do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.116

ficha

07

verso

A Escrevente Substituta,

Sara Francez



Selo Nº 111328331NM000337684PH204

Av.19 em 23 de dezembro de 2020

Prenotação 797.297 de 02 de dezembro de 2020.

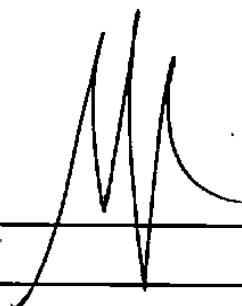
INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202012.0115.01414972-IA-850, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 01 de dezembro de 2020, nos autos do Proc. 10008388520195020063, por solicitação do Secretaria da 63ª Vara do Trabalho desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331NN000424856YI20Q



(continua na ficha 08)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.116

ficha

08

São Paulo,

13 de abril de 2021

Av.20 em 13 de abril de 2021

Prenotação 805.752 de 12 de março de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202103.1009.01522157-IA-021, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 10/03/2021, nos autos do Proc. nº 01133009419985150024, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Jau do Estado de São Paulo - TRT Regional do Trabalho da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331KM000493361RY21C

Av.21 em 06 de julho de 2021

Prenotação 814.095 de 09 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.0717.01664001-IA-650, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 07/06/2021, nos autos do Proc. 10005781020205020051, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.116

ficha

08

verso

DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331UF00055553QQ21E

Av.22 em 06 de julho de 2021

Prenotação 814.172 de 10 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.0821.01666320-IA-630, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 08/06/2021, nos autos do Proc. 10002714520185020433, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo-SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331OA000555560FC214

Av.23 em 26 de julho de 2021

Prenotação 816.365 de 30 de junho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202106.2815.01695508-IA-880, emitido eletronicamente pela Central de

(continua na ficha 09)

Matrícula

124.116

ficha

09

Suely de Menezes Carvalho
São Paulo, 26 de julho de 2021

Indisponibilidade em 28/06/2021, nos autos do Proc. 00674002719945020433, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Suely de Menezes Carvalho

Suely de Menezes Carvalho

Selo Nº 111328331VW000569081IQ218

Av.24 em 05 de agosto de 2021

Prenotação 817.098 de 07 de julho de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número nº 2021070613.01708068-IA-021, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 06/07/2021, nos autos do Proc. nº 10020506620175020434, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, São Paulo, SP - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331HT000574938WW21Q

Ana Gonçalves de França Aranda

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matricula

124.116

ficha

09

verso

Av.25 em 01 de setembro de 2021

Prenotação 819.791 de 05 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.0407.01749334-IA-000, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/08/2021, nos autos do Proc. 00417000619945150104, por solicitação MM. Juízo de Direito da Vara do Trabalho de Tanabi, deste Estado, TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331RU000595598OL21V

Av.26 em 18 de setembro de 2021

Prenotação 821.280 de 19 de agosto de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202108.1608.01767459-IA-820, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 16 de agosto de 2021, nos autos do Proc. 00010948120105020056, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a

(continua na ficha 10)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Bernardo Oswaldo Francez

Registrador

Matrícula

124.116

ficha

10

16 de setembro de 2021

São Paulo,

INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Mariney Primo Menezes Lagos

Selo Nº 111328331SC000605088QM21Z

Av.27 em 20 de outubro de 2021

Prenotação 824.925 de 22 de setembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202109.2116.00091552-IA-810, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/09/2021, nos autos do Proc. 603003919965150061, por solicitação da 2ª Vara do Trabalho de Araçatuba, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331CW000629602GQ21E

Av.28 em 06 de dezembro de 2021

Prenotação 829.508 de 08 de novembro de 2021.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.116

ficha

10

verso

número 202111.0513.01893911-IA-430, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 05/11/2021, nos autos do Proc. 01133009419985150024, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Jau, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331AY000655832JC21X

Av.29 em 06 de dezembro de 2021

Prenotação 830.300 de 17 de novembro de 2021

CANCELAMENTO DE PENHORA

Procede-se à presente averbação, à vista do Instrumento Judicial (Ofício) expedido em 12 de novembro de 2021, pela 4ª Vara do Trabalho da Comarca de Jundiaí, deste Estado, nos autos da Ação de Execução Trabalhista (Proc. 0016200-22.1995.5.15.0097), para constar que, tendo em vista a decisão dos embargos à penhora, e nos termos do despacho proferido em 12/11/2021, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta, Dra. Patrícia Maeda, do referido Juízo, fica CANCELADA a PENHORA objeto da Av.16 desta matrícula.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WR000657790PI21A

(continua na ficha 11)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Matrícula

124.116

ficha

11

São Paulo,

26 de abril de 2022

Av.30 em 26 de abril de 2022

Prenotação 841.637 de 30 de março de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202203.2914.02076378-IA-530, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/03/2022, nos autos do Proc. 10016773220175020435, por solicitação da Secretaria da 5ª Vara do Trabalho de Santo André, deste Estado, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331TX000747945WM22L

Av.31 em 20 de junho de 2022

Prenotação 847.481 de 03 de junho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202206.0215.02178573-IA-490, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 02/06/2022, nos autos do Proc. 10020705420175020435, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.116

ficha

11

verso

qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331II000788151DT225

Av.32 em 18 de julho de 2022

Prenotação 850.491 de 06 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202207.0422.02228464-IA-240, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 04/07/2022, nos autos do Proc. 10007650420185020434, por solicitação do Grupo Auxiliar de Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a JORGE CHAMMAS NETO, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331DA000810547CN223

Av.33 em 03 de agosto de 2022

Prenotação 852.259 de 25 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número

(continua na ficha 12)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.116

ficha

12

São Paulo,

03 de agosto de 2022

202207.2122.02260306-IA-230, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 21/07/2022, nos autos do Proc. 10020705420175020435, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Substituta,

Sara Francez

Selo Nº 111328331MW000820541BG220

Av.34 em 17 de outubro de 2022

Prenotação 859.103 de 03 de outubro de 2022.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202209.2914.02378050-IA-190, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 29/09/2022, nos autos do Proc. 01138008220065150024, por solicitação da 1ª Vara do Trabalho de Jaú, deste Estado - TRT da 15ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a INDISPONIBILIDADE DOS BENS pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

O Escrevente Substituto,

Rodrigo Di Sessa Fassina

Selo Nº 111328331ND000871939YJ22D

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula

124.116

ficha

12

verso

Av.35 em 25 de maio de 2023

Prenotação 881.905 de 15 de maio de 2023.

INDISPONIBILIDADE DE BENS

Procede-se à presente averbação, à vista do Protocolo de Indisponibilidade número 202305.1119.02699543-IA-690, emitido eletronicamente pela Central de Indisponibilidade em 11 de maio de 2023, nos autos do Proc. 00299004219955020060, por solicitação do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP, desta Capital - TRT da 2ª Região, e em conformidade com o Provimento nº 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça, para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** pertencentes a **JORGE CHAMMAS NETO**, já qualificado.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331JR001023897WU23Z

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis